



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 19, DE 2012

Apresentado em: 18.6.2012  
Aprovado em: 18/06/2012  
Rejeitado em:

  
Eduardo Alves Vieira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) solicitou, por meio do ofício anexo, a interveniência desta Casa perante o Prefeito Municipal, para que este apresente ao conselho as prestações de contas dos recursos do FUNDEB referentes ao período de agosto de 2011 a abril de 2012.

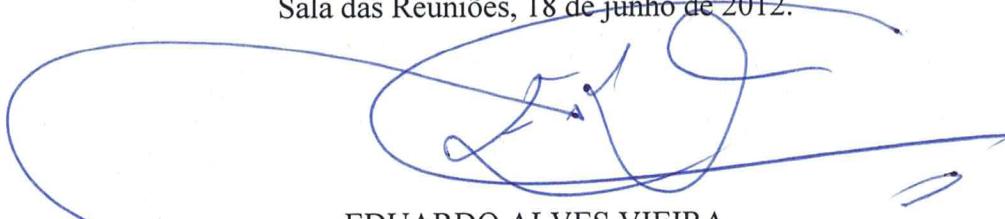
No ofício, a Presidente do Conselho esclarece que o Tribunal de Contas do Estado orientou o órgão a procurar a Câmara Municipal, tendo em vista a omissão do Chefe do Poder Executivo.

Essa recusa do Prefeito Municipal está em flagrante desacordo com o que prevê a Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2004, que regulamenta o FUNDEB. Esta lei assegura que o Conselho do FUNDEB tenha acesso aos documentos contábeis referentes à aplicação dos recursos do fundo.

Ao deixar de fornecer os documentos contábeis, o Conselho de Acompanhamento ficará impossibilitado de emitir seu parecer sobre as contas. E este pronunciamento do Conselho deve obrigatoriamente acompanhar a prestação de contas apresentadas pelo Prefeito Municipal ao Tribunal de Contas.

Diante disso, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, o vereador ao final assinado requer que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal, para serem disponibilizados ao Conselho de Acompanhamento do Fundo, a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referentes ao período de agosto de 2011 a abril de 2012.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2012.

  
EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador

Indianópolis – MG, 15 de junho de 2012.

Ofício nº 04/2012

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo Alves Vieira**  
Presidente da Câmara

Ref.

Assunto: Pedido de Informação.

Senhor Presidente,

Como Presidente do Conselho FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica, vem respeitosamente à presença de vossa senhoria solicitar junto a Prefeitura Municipal de Indianópolis, prestação de contas referente ao que foi gasto com a verba do FUNDEB no período de **agosto de 2011 a abril de 2012**. Já o fizemos através de ofícios que estão em anexo, e não obtivemos respostas; entramos em contato com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para informarmos quais os passos seguiríamos a partir de agora; informaram-nos que deveríamos entrar em contato com o Tribunal de Contas de Minas e assim o fizemos. O Tribunal de Contas nos auxiliou informando-nos que “deveríamos pedir junto a Câmara Municipal para, fazer o requerimento à Prefeitura Municipal, com base na Constituição do Estado de Minas Gerais no artigo 62 inciso 31 que diz: “XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;” e se caso não obtivermos respostas que poderíamos entrar com uma representação no Tribunal de Contas”.

Certos da colaboração de vossa Excelência neste pedido reafirmamos-lhes nossa elevada consideração.

Carmenlúcia F. F. Franco

Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco  
(Presidente do Conselho do Fundeb)

A.MARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG  
Protocolo Nº 69/2012  
Tsabel 15-06-2012  
Responsável Protocolo

Indianópolis, 03 de maio de 2012

Ofício nº 01/2012

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Renes José Borges Pereira

Ref.  
Pedido de Informação

Eu, Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, funcionária pública municipal, inscrita sob o CPF.828034129-91, e presidente do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a prestação de contas referente ao que foi gasto com esta verba durante o período **de agosto de 2011 a abril de 2012**, para fins de discussão entre os membros deste Conselho.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração, e eu fico no aguardo com tais informações.

Atenciosamente,

Carmenlúcia F. F. Franco

Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG  
Protocolo nº 91  
Data 03/05/2012  
Assunto: Solicitações  
taurando  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Indianópolis, 22 de Maio 2012

Ofício nº 02/2012

Ao Excelentíssimo Senhor  
Renes José Borges Pereira  
Prefeito Municipal

Ref.  
Reiteração pedido de informação

Como Presidente do Conselho FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica, vem respeitosamente à presença de vossa senhoria reiterar a solicitação da prestação de contas referente ao que foi gasto com a verba do FUNDEB no período **de agosto 2011 a abril 2012**, solicitação feita anteriormente pelo ofício nº01/2012 com protocolo nº91 datado de 03/05/2012. Esses documentos são indispensáveis para o trabalho deste conselho.

Certa de sua atenção, fique com os meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carmenlúcia F. F. Franco

Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco  
Presidente do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/SP  
Protocolo nº 108  
Data 22/05/2012  
Assunto: Informações  
lançamento  
PRESIDENTE DO FUNDEB

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**Ofício 03/2012 –FUNDEB**

**Indianópolis-MG, 06 de junho de 2012.**

**ASSUNTO: Reiterando a Solicitação de Prestação do FUNDEB.**

Prezado Senhor,

Reiterando Solicitação de 03/05/2012, onde solicitei Prestação de Contas do Fundeb e não tive resposta. Informo a Vossa Senhoria que o não cumprimento de nossa solicitação o conselho emitirá ao FNDE e ao Ministério Público que foi atendida o nosso pedido, e a Contabilidade arcará com as consequências cuja assumidas.

Aguardo envio pelo email, Carmenlucia.f@hotmail.com, ou através de protocolo.

Na certeza de ser atendida, agradeço.

*Carmenlúcia F. F. Franco*

**Carmenlúcia Ferreira Franco**

**Presidente do Conselho**

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG**

**Protocolo nº 36**

**Data 06/06/12**

**Assunto: Solução**

*[Assinatura]*